



Número: **0043170-93.2010.8.15.2001**

Classe: **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/10/2010**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Direitos e Títulos de Crédito**

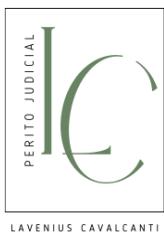
Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANDRE MENEZES RODRIGUES (AUTOR)	AMANDA LUNA TORRES registrado(a) civilmente como AMANDA LUNA TORRES (ADVOGADO) MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ (ADVOGADO) RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER S/A (REU)	FLAVIO NEVES COSTA (ADVOGADO)
CARMEN VIRGINIA ALBUQUERQUE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
LAVENIUS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO registered(a) civilmente como LAVENIUS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91085 010	24/05/2024 22:29	Petição (3º Interessado)	Petição (3º Interessado)



LAUDO PERICIAL

Quesitos ID 16656813

Existe, no contrato firmado, cláusula contratual prevendo o uso do Sistemática Price?

Resposta :Prejudicado.

b. Igualmente, existe cláusula contratual prevendo a capitalização dos juros?

Resposta :Prejudicado.

c. A contabilidade poderia informar se os termos do contrato estão redigidos de forma clara e com caracteres ostensivos e legíveis de fácil compreensão para um leigo, conforme indicação do art.54 do CDC ?

Resposta :Prejudicado.

d. Qual o valor dos juros médios praticado pela parte Promovida? Qual o valor dos juros médios praticados no contrato?

Resposta 2,80% A.M.

Quesitos ID 16656813

-Quais as taxas, índices, indexadores, comissões, juros ou qualquer outro fator remuneratório aplicado no contrato?

taxa de Juros de 2,80% da Parcela em relação ao valor financiado, um seguro e tributos.

Qual o sistema adotado pela instituição bancária para o cálculo do valor das prestações mensais?

Juros Pré-fixados em contrato.

-Há Capitalização de Juros? Se caso positivo, qual o valor que o autor deveria pagar?
Não há capitalização de Juros.

Contrato do financiamento -ID 16656813

ESPECIFICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO: -----

Destinação do Empréstimo: COMPOSIÇÃO DE D
Forma Pgto: PRINCIPAL/ENC. PARC.

Valor do Principal: 51.029,28 N° Parc: 036
Vencto. Final: 20/07/2012

Prazo: 0036 MESES Carença: 0 dia
Periodicidade da Parc.: MENSAL

Vencto. 1.Parc.: 20/08/2009 Valor Parc.: 87.725,52

Valor pag IOF: 950,03 FINANCIADO
Taxa Efetiva A.M.: 2,800 % PREFIXADO

Taxa Efetiva A.A.: 39,289 % PREFIXADO
Tipo Cobrança Seguro: FINANCIADO

Conv. Prest. Firmado em:

Valor Financiado: 54.825,03

2.436,82 ←

← 39,289 % PREFIXADO

ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Cód. Parc.Min.(%)	Valor	Descrição
95	100,00	51.029,28 CONTRATO



-Juros Pré Fixados- ID 16656813

Credor	BANCO ABN AMRO REAL S.A.				
Agênciâ 857	Documento 990630801	Devedor ANDRE MENEZES RODRIGUES			
COMPOSIÇÃO DE DIVIDA					
Juros de Mora ao mês	1,00%	Multa	2,00%		
				JUROS E MULTA DENTRO DA NORMALIDADE.	
					Data do cálculo: 15/07/10
					Data do Contrato: 20/07/09
					Termo do Contrato: 20/07/12
Atualização da parcela amortizada pela variação do INPC e juros mora até a data atual					
Data do vencim. da parcela	20/02/10		Valor no vencimento	2.436,82	
Lançam. data	Valor (R\$)	Período (Dias)	Saldo Deved. (R\$)	INPC (%)	INPC (R\$)
20/02/10	2.436,82	4	2.436,82	0,10%	2,44
24/02/10	-1,23	141	2.438,03	2,63%	64,24
					2.439,26
					2.502,27
			(6) Parcela de Correção Monetária	66,68	
			Saldo da parcela (Atualizado até a data atual)	2.502,27	
					Tot.Mora 120,66
1	20/06/09	1.535,10	901,72	2.436,82	53.923,30
2	20/09/09	1.509,85	926,97	2.436,82	52.996,33
3	20/10/09	1.483,90	952,82	2.436,82	52.043,41
4	20/11/09	1.457,22	979,80	2.436,82	51.083,81
5	20/12/09	1.429,79	1.007,63	2.436,82	50.066,78
6	20/01/10	1.401,89	1.035,23	2.436,82	49.021,55
7	20/02/10	1.372,60	1.064,22	2.436,82	47.957,33
8	20/03/10	1.342,81	1.094,01	2.436,82	46.883,31
9	20/04/10	1.312,17	1.124,65	2.436,82	45.738,57
10	20/05/10	1.280,68	1.156,14	2.436,82	44.582,53
11	20/06/10	1.246,31	1.186,51	2.436,82	43.394,02
12	20/07/10	1.215,03	1.221,79	2.436,82	42.172,24
13	20/08/10	1.180,82	1.256,00	2.436,82	40.916,24
14	20/09/10	1.145,66	1.291,16	2.436,82	39.625,07
15	20/10/10	1.109,50	1.327,32	2.436,82	38.297,76
16	20/11/10	1.072,34	1.364,48	2.436,82	36.833,27
17	20/12/10	1.034,13	1.402,69	2.436,82	35.530,59
18	20/01/11	994,88	1.441,96	2.436,82	34.068,62
19	20/02/11	954,48	1.482,34	2.436,82	32.806,28
20	20/03/11	912,88	1.523,84	2.436,82	31.082,44
21	20/04/11	870,31	1.566,51	2.436,82	29.515,93
22	20/05/11	829,45	1.610,37	2.436,82	27.905,56
23	20/06/11	781,36	1.655,46	2.436,82	26.250,09
24	20/07/11	735,00	1.701,82	2.436,82	24.548,27
25	20/08/11	687,35	1.749,47	2.436,82	22.798,81
26	20/09/11	638,37	1.788,45	2.436,82	21.000,35
27	20/10/11	588,01	1.848,61	2.436,82	19.151,54
28	20/11/11	536,24	1.900,56	2.436,82	17.250,97
29	20/12/11	483,03	1.953,79	2.436,82	15.297,17
30	20/01/12	428,32	2.008,50	2.436,82	13.288,67
31	20/02/12	372,08	2.064,74	2.436,82	11.223,94
32	20/03/12	314,27	2.122,66	2.436,82	9.101,39
33	20/04/12	254,84	2.181,98	2.436,82	6.919,41
34	20/05/12	193,74	2.243,08	2.436,82	4.570,33
35	20/06/12	130,84	2.305,88	2.436,82	2.370,45
36	20/07/12	66,37	2.370,45	2.436,82	0,00
(4) Parcelas de Juros		32.900,50			

Relatoria da imagem acima:

- Não houve anormalidade dos juros pré-estabelecidos , nem capitalização do mesmo , utilizando-se de a forma aplicativa de dedução em relação ao montante erário (juros) ,os valores das parcelas não foram cumulativas nem modificadas por juros flutuantes , e sim juros pré-estabelecidos no contrato pactuado pelos mesmos.

-Parcelas fixas, Juros e mora dentro da normalidade do sistema financeiro nacional (Bacen).



Acesso à informação	Política monetária	Estabilidade financeira	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Estatísticas	Cédulas e moedas	Publicações e pesquisa	ACESSIBILIDADE	ALTO CONTRASTE	ENGLISH
Home > Banco Central									
53	PERNAMBUCANAS FINANC S A CFI				3,30				
54	FINANSINOS S A CFI				3,41				
55	BCO A J RENNER S A				3,41				
56	BANEX S/A CFI				3,42				
57	ROTULA S/A SCFI				3,48				
58	BCO CITIBANK S A				3,56				
59	BANCO INTERMEDIUM S/A				3,57				
60	OMNI S A CFI				3,61				
61	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.				3,64				
62	SOCINAL				3,80				
63	HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIP				3,85				
64	CREDIARE CFI				4,05				

- Acima a imagem demonstra o valor máximo pré-estabelecido no site do banco central no ano de 2009 , ano em que foi firmado o contrato,(3,64% A.M.)

Conforme contrato de financiamento extraído do Site.

Fonte:

{<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Ffis%2Ftaxas%2Fhtms%2F20091201%2Ftx012020.asp>}

Conclusão :

Portanto , analisando os documentos supramencionados notadamente o contrato de financiamento e a tabela do banco central ,verifica-se que o juros contratados estão abaixo do permitido do banco central.



Assinado eletronicamente por: LAVENIUS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO - 24/05/2024 22:29:06
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052422290620300000085576029>
Número do documento: 24052422290620300000085576029

Num. 91085010 - Pág. 3